SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 013/SMAS/2026

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 2.774/2026 e 3.021/2026.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente ao 1/3 de férias será pago até 30/09/2026.

MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
12004089361	01/09/2025 a 31/08/2026	Marina da Silva Rodrigues	Assessor Técnico I	05/01/2027 a 19/01/2027 e 15 dias em abono pecuniário
4004032901	14/11/2024 a 13/11/2025	Rosana Cervi	Diretor de Departamento	21/10/2026 a 30/10/2026 e 20 dias em abono pecuniário

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de setembro de 2026.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA:25615947187
Assinado de forma digital por SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA:25615947187
Dados: 2026.09.29 13:30:58 -03'00'

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.09.29 16:16:24 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL